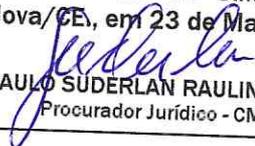


Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

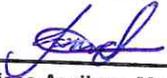
M. Nova/CE, em 23 de Maio de 2024.

  
PAULO SÜDERLAN RAULINO GIRÃO  
Procurador Jurídico - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 197/2024

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 23 de Maio de 2024.

  
Francisca Aurijane Martins da Cunha  
2ª Secretária da CMMN

**REQUER do IMAMN, a remoção de entulhos depositados na Rua José Nobre Filho, localizada no Bairro Padre Assis Monteiro - Sede Urbana deste município, na forma que indica.**

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto ao Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova (IMAMN), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 23.05.2024.

  
Diana Mara Rodrigues Queiroz  
- Vereadora /Requerente -

